



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 3858/2022

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n. 1.167/2022.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de R\$ 184.152,45 (Cento e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament. 6000 SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçam. 6001 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor Rural
Ação	2.33	Manut. das Atividades, Desenvolvimento de Ações e Proj. Agropecuários
Fonte	100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	50.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 50
Órgão Orçament. 7000 SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA		
Unidade Orçam. 7001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.43	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	134.152,45
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 66

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu pela anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Órgão Orçament. 7000 SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA		
Unidade Orçam. 7001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas
Ação	1.73	Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas
Fonte	100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	50.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 165
Órgão Orçament. 17000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Unidade Orçam. 17001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Função	16	Habitação
Subfunção	482	Habitação Urbana
Programa	1602	Sistema Habitacional Urbana
Ação	1.76	Desenvolvimento de Ações e Projetos Habit. Urbanos e Rurais
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	133.152,45
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 86
Valor	R\$	1.000,00
Elemento	4590	Aplicações Diretas – Despesa – 87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 14 de Setembro de 2022.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal

